



### ATA DE JULGAMENTO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIOS

Aos 04 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, a agente de contratação de designada por força da Portaria n.114/2021, analisou os orçamentos e a declaração de pesquisa de preços relativos à **Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte rodoviário, por meio de ônibus ou veículo compatível com capacidade mínima de 53 passageiros, inerente ao traslado de idosos, deste município. Percorso: São Valério/TO X Aurora do Tocantins (Rio Azuis) /TO X São Valério/TO**, conforme consta nos autos e, inclusive, na declaração de pesquisa de preços, o menor valor foi apresentado pela empresa: **TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ N°. 00.018.127/0001-38, conforme discriminado a seguir:

EMPRESA	Valor Global R\$
TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ N°. 00.018.127/0001-38	R\$ 12.000,00

Foi realizada consulta junto a empresa do ramo pertinente ao objeto para verificação dos preços utilizados em mercado, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível, constatando os seguintes valores:

TEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CAPITAL TUR	TOCANTINS TRANSPORTE	TOCANTINENSE TRANSPORTE
01	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS</b> Veículo com capacidade mínima para 53 passageiros, com ar condicionado, com motorista. Equipado com todos os componentes de segurança. <b>DESPESAS DA CONTRATADA:</b> Mão de Óbra, peças e acessórios necessárias para manutenção (preventiva e corretiva), seguro, conservação do veículo; fornecimento do combustível e Motorista categoria(D). <b>DESTINAÇÃO:</b> Transporte de idosos de São Valério até a cidade de Aurora do Tocantins (Rio Azuis)/TO, aproximadamente 288 Km, nos dias 22 e 23 de agosto de 2024 (quinta e sexta-feira). <b>PERCURSO:</b> São Valério/TO X Aurora do Tocantins (Rio Azuis)/TO X São Valério/TO <b>TOTAL:</b> 336,8 KM	Serv.	01	R\$ 14.300,00	R\$ 12.000,00	R\$ 17.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 14.300,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>



Após verificar os elementos de preços constatou-se que a proposta acima representa maior economia ao cofre municipal, além de atender as especificações do objeto proposto. Ademais, o valor total está amparado pelo limite estabelecido no art. 75, II da lei n. 14.133/2021. **Art. 75 – É dispensável a licitação: (...) II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.**”  
**Atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/2023**, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

**“Art. 75, caput, inciso II para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e seis centavos)**

Outrossim, conforme o processo já ter sido encaminhado com a documentação da empresa que apresentou menor preço, inclusive atinente à regularidade fiscal, fica observado o cumprimento da exigência elencada no art. 63, III da lei n. 14.133/2021.  
Isto posto, entende, que a contratação preconizada pode ser celebrada na forma de contratação direta pelo instituto da Dispensa de Licitação com respaldo no dispositivo legal acima epigrafado, todavia, solicita manifestação da assessoria jurídica.

**SÃO VALÉRIO/TO**, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

Agente de Contratação  
Portaria nº114/2021

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio